



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2014**

**O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, através de suas Secretarias Municipais, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para as Vagas e/ou Reservas de Vagas: Operário, Técnico em Enfermagem ESF, Enfermeiro ESF, Fonoaudiólogo, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Veterinário, Professor I-20, Professor II-20, Professor III-20, Professor I-40, Professor II-240, Professor III-40, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Infantil, Instrutor de Modalidade II, a serem admitidos em caráter temporário.

**1- DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** – As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas nos dias 01 a 08 de Dezembro de 2014, na Prefeitura Municipal de BENEDITO NOVO junto a Secretaria Municipal de Educação, de segundas à quintas-feiras das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 e Sextas-Feiras das 09:00 as 11:30.

**1.1.1.** – Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

**1.1.2.** – A inscrição poderá ser feita por procuração, devendo o procurador, no ato da inscrição, entregar cópia do documento de identidade.

**1.1.3.** – O Processo Seletivo pontuará títulos/aperfeiçoamento (para o magistério), prova escrita e prova prática de acordo com o cargo pretendido.

**1.2 Documentos para Inscrição:**

**1.2.1 Obrigatórios e de responsabilidade do candidato:**

- Fotocópia dos Documentos Pessoais Carteira de Identidade e CPF.
- Fotocópia do Comprovante de escolaridade;
- Procuração e fotocópia da carteira de identidade da pessoa que entregar a documentação se a inscrição for realizada via procuração.
- Fotocópias do Tempo de Serviço (para o Magistério), prestado junto a Rede Municipal, até 30 de novembro de 2014. Expresso em anos, meses e dias, contendo data de início e término do vínculo; e dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento.
- Fotocópias dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento, dos anos de 2012, 2013 e 2014.

(ATENÇÃO: NÃO SERÃO FOTOCOPIADOS DOCUMENTOS NA PREFEITURA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**2. DOS CARGOS**

CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Operário	991010	OP	40h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 815,84
Técnico de Enfermagem ESF	18	TE	40h	01	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico de Enfermagem com registro no COREN e Curso de Vacinador	R\$ 1.150,19
Auxiliar de Serviços Gerais I	531004	ASG-I	40h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 779,31
Auxiliar de Gerais II	531005	ASG-II	20h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 389,65
Professor I-20	141002	P-I-20	20h	RV*	Magistério Completo, ou Ensino Médio Completo Cursando nível superior a partir da 4ª fase, em pedagogia, normal superior.	R\$ 848,70
Professor I-40	141003	P-I-40	40h	RV*	Magistério Completo, ou Ensino Médio Completo Cursando nível superior a partir da 4ª fase, em pedagogia, normal superior.	R\$ 1.697,39
Professor II-20	139003	P-II-20	20h	RV*	Nível Superior Completo em	R\$ 928,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

					Pedagogia - Normal Superior.	
Professor II-40	139004	P-II-40	40h	RV*	Nível Superior Completo em Pedagogia - Normal Superior.	R\$ 1.856,06
Professor III-20	138001	P-III-20	20h	RV*	Pós Graduação na Área da Educação e Magistério.	R\$ 997,63
Professor III-40	138002	P-III-40	40h	RV*	Pós Graduação na Área da Educação e Magistério.	R\$ 1.995,26
Auxiliar de Veterinário II	649012	AV-II	40h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental, curso Básico em Veterinária e inseminação	R\$ 1.067,48
Enfermeiro ESF – 40h	710002	ESF	40	RV	Curso Superior de Enfermagem e registro no COREN	R\$ 3.632,85
Fonoaudiólogo	10	FN	8	01	Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão	R\$ 777,29
Instrutor de Modalidade II	144007	IMO-II	40	02	Ensino Médio Completo, com formação em música.	R\$ 1.399,12
Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Infantil	7	ADEI	40	RV	Magistério completo, ou a partir as 2ª fase em Nível Superior em pedagogia - Normal Superior e/ ou	R\$ 1.697,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

					2ª fase de Nível Superior de Cursos afins da Educação	
--	--	--	--	--	--	--

\* RV: Reserva de vaga

**3 – DA PROVA ESCRITA**

**3.1** – A prova escrita de que trata este Edital, acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2014, nas dependências do Escola de Educação Básica Teófilo Nolasco de Almeida, sito a Rua Celso Ramos - Centro, Benedito Novo/SC, às 17h.

**3.2.** - O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante de inscrição.

**3.3** - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.

b) Prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.

c) Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.

d) Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminado.

**3.4.** - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas.

**3.5.** - Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste edital, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

**3.6.** - Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

**3.7** - Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, tablets, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

**3.8.** - Será, também, eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

- b) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
- c) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.

**3.09.** - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

**3.10.** - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada juntamente com o Caderno de Perguntas.

**3.11.** - A prova terá a duração conjunta de 2 (duas) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**3.12.** - O candidato somente poderá deixar o local da prova 15 (quinze) minutos após o seu início.

**3.13.** - Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em outro ambiente.

**3.14 - PONTUAÇÃO**

<b>PROVA ÁREA</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>VALOR POR QUESTÃO</b>
		<b>TOTAL PONTOS</b>
Conhecimento Específicos	10	40
Português	05	20
Matemática	05	20
Conhecimento Gerais	10	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

**3.14.1.** - A prova terá 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a tabela acima.

**3.14.2.** - A pontuação final será a soma da pontuação obtida na prova somada à pontuação dos títulos.

**3.14.3.** - O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**3.14.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

**a)** tiver maior nota na prova:

1º de Conhecimentos Específicos;

2º de Português;

3º Matemática;

4º Conhecimentos Gerais;

5º Tiver a maior idade.

**3.14.5** – Para a prova de títulos, a cada 40h, será considerado 1 (um) ponto ao candidato.

**4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE:**

**NÍVEL FUNDAMENTAL.**

**Língua Portuguesa**

**1.** Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação. **2.** Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. **3.** Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação. **4.** Semântica: significação das palavras no texto. **5.** Interpretação de texto.

**Matemática**

**1.** Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. **2.** Propriedades, comparação. **3.** Expressões numéricas. **4.** Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade.

**Conhecimentos Gerais**

**1.** Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. **2.** Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo.

**NÍVEL MÉDIO**

**Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átomos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação. Literatura Brasileira e Catarinense

**Matemática**

Adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários; Sistema Métrico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Decimal; Divisão proporcional; Juros e descontos simples; Médias Aritméticas, Geométricas e Ponderada; Regra de Três simples e composta; Conjuntos; Progressão Aritmética e Geométrica;

Relações e Funções; Logaritmos, Equação Logaritmos; Análise Combinatória; Trigonometria; Matrizes; Binômio de Newton; Números Complexos; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Funções; Funções Quadráticas; Problemas Envolvendo Operações.

### Conhecimentos Gerais

Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; Terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; População; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; História do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Benedito Novo. Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Benedito Novo e do Estado de Santa Catarina.

## NÍVEL SUPERIOR

### Língua Portuguesa

**1.** Compreensão e interpretação de textos. **2.** Tipologia textual. **3.** Ortografia oficial. **4.** Acentuação gráfica. **5.** Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. **6.** Emprego do sinal indicativo de crase. **7.** Sintaxe da oração e do período. **8.** Pontuação. **9.** Concordância nominal e verbal. **10.** Regência verbal e nominal. **11.** Significação literal e contextual de vocábulos. **12.** Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. **13.** Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

### Matemática

**1.** Números: naturais, inteiros, racionais e reais. **2.** Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. **3.** Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. **4.** Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. **5.** Média aritmética simples e ponderada. **6.** Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. **7.** Razão e proporção; Regra de três simples e composta. **8.** Porcentagem; Juros. **9.** Probabilidade. **10.** Equações do 2º grau. **11.** Juros simples e compostos. **12.** Moeda, câmbio, títulos e valores.

### Conhecimentos Gerais

**1.** Constituição Federal e suas emendas: dos Princípios Fundamentais, dos Direitos e Garantias Fundamentais, da Nacionalidade e dos Direitos Políticos. **2.** Políticas públicas. **3.** Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. **4.** Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo. **5.** Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

### CONHECIMENTO ESPECÍFICOS (Referente a cada cargo)

#### Operário

1. Noções básicas de manutenção, higiene, limpeza e conservação de móveis, instalações e terrenos. 2. Equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na manutenção de edifícios, calçadas, pontes e ruas. 3. Pintura de paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques e móveis: técnicas, ferramentas e materiais. 4. Carga, transporte e descarga de materiais. 5. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. 6. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. 7. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. 8. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. 9. Primeiros socorros. 10. Ética profissional.

#### Auxiliar de Serviços Gerais I e II

1. Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos e seu valor nutricional. 2. Conhecimentos sobre características e qualidade dos alimentos. 3. Conhecimentos sobre quantidades, porções e medidas caseiras. 4. Etapa da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. 5. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. 6. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. 7. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. 8. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. 9. Higienização de alimentos: procedimentos para lavagem de frutas e legumes, abertura de embalagens e acondicionamento de alimentos prontos. 10. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. 11. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. 12. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. 13. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. 14. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. 15. Primeiros socorros. 16. Ética profissional.

#### Técnico em Enfermagem ESF

Técnicas Básicas de Enfermagem; Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). 2. Doenças Transmissíveis. 3. Saneamento Básico, Ações de Vigilância Epidemiológica, Programas de Saúde Públicas, Noções básicas na administração de fármacos; Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 4. Enfermagem Médico Cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. 5. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. 6. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. 7. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. 8. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 9. Procedimentos de urgência para ferimentos, desmaio, vertigens e corpos estranhos.

### **Auxiliar de Veterinário**

Princípios de Higiene; Assepsia, antisepsia, desinfecção, esterilização; Manejo Zootécnico dos Animais Domésticos. Relações interpessoais: relações humanas/interpessoal, comunicação interpessoal, ética e postura profissional, integração, empatia, argumentação flexível. O papel do atendimento nas organizações, o público/cidadão, deveres e responsabilidades, características adequadas ao profissional de atendimento ao público, atendimento telefônico, habilidades de transmissão e recepção da informação.

### **Professor**

1. A função social da escola pública; 2. A Educação na nova LDB; 3. FUNDEB; 4. Princípios éticos profissionais; 5. O Projeto Político Pedagógico na escola; 6. Análise verbal, acentuação gráfica, pronomes retos e oblíquos, substantivo, adjetivo, preposição, composição e interpretação de texto, termos integrantes da oração, estrofe e verso; 7. Orientação e localização quanto ao sistema planetário, o Estado no território brasileiro, econômico e político, fatores preponderantes no processo de desenvolvimento sustentável, 8. A ação matemática no cotidiano, sistema de numeração, operações da matemática, a noção de fração, porcentagem, valores decimais, unidades de medidas (arroba, hectare, tonelada, morgo, etc.), cálculo de área; 9. O ser humano e sua relação com a natureza, o meio biótico e abiótico; a matéria e os estados físicos, os reinos, fauna e flora catarinense, a terra, a água e o ar, reservas ecológicas. 10. Conhecimento da lei 8.009/90 (ECA). 11. Concepções teóricas – metodológicas da proposta curricular do município.

### **Enfermeiro ESF**

Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico, Ações de Vigilância Epidemiológica, Noções básicas na administração de fármacos; Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios. Enfermeiro: Evolução histórica da saúde pública; Níveis de Prevenção da doença; Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; Programa Nacional



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Saúde Mental e o CAPS. Processo de Trabalho em saúde; Planejamento Organização e Gerência de Serviços de Saúde. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro. Legislação: Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei nº 8.069, de 13/07/1990 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Portaria nº 648, de 28/03/2006 do Ministro da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF); Portaria MS/GM nº 373, de 27/02/2002, sobre a Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS-SUS; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Normas que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem.

### **Fonoaudiólogo**

1. Fonoaudiologia e epidemiologia; 2. Prevenção e Promoção em fonoaudiologia; 3. Fonoaudiologia em saúde materno-infantil; 4. Anátomo-fisiologia da fonação. 5. Disfonias funcionais, organofuncionais, orgânicas; 6. Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz; 7. Avaliação acústica da voz; 8. Voz profissional falada e cantada; 9. Desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios; 10. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita; 11. Transtornos adquiridos da linguagem; 12. Fluência da fala; 13. Fisiologia e desenvolvimento do Sistema Estomatognático; 14; Fissura labiopalatina; 15; Distúrbios da deglutição; 16. Disfagia Orofaríngea e neurogênia; 17. Disfunção temporomandibular; 18. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; 19. Sistema auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas; 20. Triagem auditiva neonatal; 21. Audiometria e imitancimetria; 22. Avaliação audiológica infantil; 23. Aparelhos de amplificação Sonora individual; 24. Audiologia ocupacional.

### **Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Infantil**

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

### **Instrutor de Modalidade II**

Tonalidades. Teoria musical. Intervalos. Notação musical. Formação de acordes. Síncopas. Quiálteras. Cifras Escalas. Campo harmônico. Claves. Propriedades do som. Valores. Graus de uma escala. Tom e semitom. Ritmo tético, anacrústico e acéfalo.

## **5 - DA DIVULGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REVISÃO**

**5.1** – Os candidatos inscritos serão classificados mediante a efetivação da inscrição, em lista específica, no dia 09 de Dezembro de 2014. Caso haja solicitação de revisão, a mesma deverá ser efetuada no dia 10 de Dezembro de 2014.

**5.2** - Os candidatos serão classificados, após a prova, em ordem decrescente em lista específica, no dia 19 de dezembro.

**5.3** - As listagens serão expostas na Prefeitura Municipal de Benedito Novo e no Site do Município de Benedito Novo: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br).

**5.4** - Solicitação de revisão da classificação - O candidato poderá requerer por escrito no dia 22 de Dezembro de 2014 em horário preestabelecido da 08:00 as 12:00 na Prefeitura Municipal, na mesma sala da inscrição, solicitação de revisão, devendo ser a mesma fundamentada. Os casos serão revisados, resultando em nova classificação e consequente homologação a ser divulgada no dia 23 de Dezembro de 2014.

## **6 - DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** – Para os cargos integrantes deste Processo Seletivo com vaga, os classificados serão convocados para escolha a partir do dia 12 de janeiro de 2015, no departamento Pessoal onde serão solicitados a documentação necessária para a contratação.

**6.2.** – Os cargos integrantes deste Processo Seletivo com Reserva de Vaga, serão convocados, dentro da necessidade, conforme surgirem novas vagas através de chamada individual dos candidatos, pela ordem de classificação.

**6.3.** – Documentos para Contratação:

CÓPIAS: – RG – CPF – Comprovante de Escolaridade (Carteirinha no Órgão Regulamentador) – Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso - Número da conta no Banco - Comprovante de Residência.

ORIGINAL: - Foto 3x4 - Carteira de Trabalho.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** - O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**7.2** - O candidato que, no ato da inscrição ou no dia da prova, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

**7.3** - O presente Edital de Seleção Pública terá validade pelo período que anteceder a efetivação por meio do Concurso público e poderão ocorrer mudanças com alterações ou cancelamento de contratos, inclusive, prevalecendo o excepcional interesse público.

**7.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo para Admissões de Caráter Temporário, observada a legislação vigente.

**7.5**.- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com acesso através do Site do Município de Benedito Novo: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br).

**7.5.1**. – Não serão fornecidas por estas Secretarias cópias impressas do presente Edital.

Benedito Novo, 25 de novembro de 2014.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**

Prefeito Municipal